



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 408, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.100404/2004-40,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SANTANDER BANESPA SEGUROS S.A.**, CNPJ n^o 06.136.920/0001-18, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2004, aprovaram a alteração e consolidação do Estatuto Social

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe